MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========**

**ATA N.º 12/18**

========== Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

**ABERTURA DA REUNIÃO ==========**

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, colocou as seguintes questões: ----------

----- **1. EXPODEMO –** Após ter elencado um conjunto de considerações que justificam a aposta na realização da Expodemo, designadamente pelo retorno que dá à economia local e à visibilidade às empresas instaladas no Concelho de Moimenta da Beira, solicitou que fosse apresentado um relatório que lhe permitisse ter uma melhor avaliação dos custos e proveitos envolvidos no evento. ----------

----- **2. ANTIGO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DE MOIMENTA DA BEIRA -** Relativamente ao imóvel supra identificado, questionou sobre o destino a dar aquele espaço e para quando está prevista uma intervenção de reabilitação, tendo em conta a degradação contínua que se constata. ----------

----- **3. NORTE-14-2016-03 - PATRIMÓNIO CULTURAL** – No que se refere à aprovação da candidatura "Criação do Parque Natureza do Alto Paiva", solicitou informação sobre o início da intervenção, designadamente sobre a execução de passadiços no Rio Paiva. --

========== Por sua vez, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, perguntou se estão previstas obras de conservação nas paredes exteriores do edifício da Central de Camionagem, uma vez que são visíveis os sinais de degradação que apresentam. ---

----- No uso do direito de resposta, o Senhor Presidente disse: ----------

----- No que se refere à "*EXPODEMO*", que todas as receitas e despesas estão refletidas com transparência nos documentos da Câmara, à semelhança do que acontece em qualquer outra atividade que o município desenvolve. Ainda, assim, disse que trará,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

após o terminus do certame, um relatório específico sobre as contas. A propósito, salientou que, para além dos efeitos que provoca no economia local e ainda que haja progressos constantes e paulatinos, a realização deste evento não se faz com saltos no escuro, uma vez que a vertente da sustentabilidade é muito importante, contribuindo para isso a comparticipação financeira de todos os agentes que participam, dando como exemplo o pagamento dos expositores. ----------

---- Relativamente ao edifício da antiga "*CASA DO POVO*", lembrou a sua aquisição no contexto de uma candidatura de regeneração urbana, que lamenta não ter sido possível executar. Salientando não ser de momento uma prioridade deste Executivo, disse que o imóvel sofrerá as intervenções que forem adequadas para assegurar a sua segurança e conservação, até que sejam encontradas formas de alocar recursos financeiros comunitários. ----------

----- No que se refere à candidatura "*CRIAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO ALTO PAIVA",* afirmou que decorreu na semana passada o ato de adjudicação dos trabalhos da 1ª. fase, que vão permitir a criação de boas condições de fruição para todos os visitantes naquele espaço, integrado na Rede Natura, com dois percursos pedonais e motorizados. Salientou que a construção dos passadiços não está prevista nesta fase, admitindo que numa segunda fase os mesmos possam avançar. ----------

----- Por fim, afirmou que o edifício da carece de uma intervenção mais profunda, e que, nesse sentido, vai continuar "*CENTRAL DE CAMIONAGEM"* a incentivar a empresa TRANSDEV para colaborar na execução dos trabalhos, admitindo que a falta de acordo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com esta empresa impulsione a execução da intervenção pelo meios próprios da Câmara Municipal. ==========

**ORDEM DO DIA**

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**

**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**124 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Moimentense de Apoio à Infância*" – Atribuição de apoio financeiro** ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro com vista à requalificação das instalações da Creche/Jardim e CATL. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Instituição um subsídio no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos. ==

**125 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz - "*Beneficiação da sede da***

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***Junta de Freguesia, em Peravelha*" – Pedido de comparticipação financeira** ======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de março, último, exarada a folhas 62 a 63, ponto 56, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, com a referência 1/2018, datado de 1 de março, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 6.466,21 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 6.466,21 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 6.466,21 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

**126 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 08-2018/DEF/PF, datada de 5 do corrente mês, com o seguinte

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

teor: ----------

----- *"Torna-se necessário proceder à realização de uma modificação ao orçamento do ano 2018, designadamente uma revisão orçamental.* ----------

----- *Com o objetivo de incluir no orçamento as rubricas [Reposições não abatidas nos pagamentos, a inclusão das despesas com os eleitos locais da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/87 de 30 de junho, bem como a correção da classificação orgânica do projeto 2018-I22 na económica 070101, onde consta 0101 deverá constar 0102].* ----------

----- *Relativamente às "reposições não abatidas nos pagamentos abrangem as receitas provenientes das entradas de fundos em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, neste grupo só se registam as devoluções que têm lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.* ----------

----- *Atendendo à natureza da receita proveniente de reposições não abatidas nos pagamentos, para efeitos de elaboração dos documentos previsionais, o capítulo económico respetivo, 15 "Reposições não abatidas nos pagamentos", não deve em regra ser dotado, pelo que, se durante o exercício económico forem detetadas situações desta natureza, a autarquia deve proceder a uma revisão do orçamento".* ---

----- *Assim propõe-se:* ----------

----- *1 - Inclusão no orçamento da receita da rubrica - 15 Reposições não abatidas nos pagamentos pelo valor de (+500,00€), por contrapartida de rubrica – 06.03.09.02 – Fundos e Serviços Autónomos – CCDRN PEPAL (-500,00 €);* ----------

----- *2 - Inclusão no orçamento da despesa – 0101/01021302 Outros Suplementos (+1.000,00€) por contrapartida da rubrica – 0101/010204 Ajudas de Custo (-1.000,00 €);* ----------

----- *3 - Correção no orçamento da despesa – Projeto 2018-I22 – na económica 070101, onde consta 0101 deverá constar 0102;* ----------

----- *De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *À consideração superior."* ----------

----- A referida informação vem acompanhada da proposta de 1.ª Revisão Orçamental, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

**127 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos** ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de maio, último. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**

**128 – 130/151/000 – 370/355/000 – BAIRRO DA FORMIGA – Habitação Social – Critérios de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado** =======

========== Oriunda da Técnica Superior de Serviço Social, RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, presente à reunião a informação n.º 07.RIC/DISC/2018, datada de 4 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o imóvel que se encontra vago possa também vir a ser ocupado por uma das famílias que requereram mudança de habitação, de acordo com a tipologia dos agregados. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a habitação nos termos da informação técnica. ==========

**129 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 63**

========== Oriundo da Senhora ANA LARA DOS SANTOS PARREIRA, residente no Bairro da Barragem do Vilar, presente à reunião um pedido de autorização para compra do lote n.º 63, em seu nome, conforme contrato-promessa de compra e venda assinado em 3 de setembro de 2008. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o Parecer n.º 17.18, datado de 29 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente fez uma resenha histórica e factual do processo relacionado com a constituição do bairro social da Barragem do Vilar, cujo regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1996, estabelecia as condições de aquisição das casas e respetivos logradouros, para os residentes identificados numa listagem anexa, através da celebração de escritura pública de compra e venda ou por contrato promessa, sendo que esta possibilidade estava baseada na ideia de uma rápida regularização formal do processo de loteamento do dito bairro, tendo afirmado que só muitos anos depois esta

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

situação veio a ser regularizada. É neste contexto, mais afirmou o Senhor Presidente, que ao longo do tempo foram surgindo situações que têm dificuldades de enquadramento e de resolução à luz do referido regulamento aprovado no ano de 1996, pelo que afirmou que a Camara Municipal tem vindo a tomar as suas decisões num quadro regulamentar atualizado, que permita resolver as situações ainda por regularizar, mantendo, na medida do possível, o espírito subjacente ao regulamento anteriormente aprovado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote n.º 63, do Bairro da Barragem do Vilar, pelo valor total de € 4.246,14 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada em nome da Senhora ANA LARA DOS SANTOS PARREIRA. ====

**130 – 130/151/200 – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE E ALVITE SOB O NÚMERO 1039.º – Eliminação de artigo urbano no Serviço de Moimenta da Beira ==========**

========== Oriundo do senhor MANUEL TEIXEIRA DA ASSUNÇÃO, presente à reunião uma comunicação, datado de 7 de julho de 2017, informando que cedeu no ano de 2009 o prédio urbano em epígrafe, para integração do domínio público municipal, tendo o mesmo posteriormente sido demolido, conforme atesta a declaração da Junta de Freguesia de Alvite. ----------

----- No entanto, e conforme o documento da Autoridade Tributária e Aduaneira, o mesmo encontra-se ainda vigente para efeitos de aplicação do Imposto Municipal sobre

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Imóveis (IMI), tendo o requerente pago durante estes anos o referido imposto, pelo que vem solicitar que esta Câmara Municipal se digne providenciar no sentido de determinar a eliminação na matriz deste prédio urbano, na Repartição de Finanças de Moimenta da Beira, bem como seja ressarcido dos valor pagos até ao corrente ano, entretanto. ---------- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na comunicação do requerente a informação segundo a qual deverá este Executivo Camarário deliberar no sentido de reportar ao Senhor Chefe das Finanças de Moimenta da Beira a necessidade de eliminar da matriz o artigo urbano em causa, atendendo que o mesmo já não existe. -

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, notificar o Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, da necessidade de eliminar da matriz o artigo urbano em causa, em virtude do mesmo já não existir. ==========

**131 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do lote n.º 44** ==========

========== Oriundo dos senhores ANTÓNIO MOTA VILARINHO, MARIA EMÍLIA CORREIA VILARINHO MARIANA, CARLOS FERNANDO CORREIA VILARINHO, ANTÓNIO JOSÉ CORREIA VILARINHO, JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES e ANA PATRÍCIA CORREIA ALBUQUERQUE, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de abril, último, informando que cederam ao Município de Moimenta da Beira o prédio rústico, inscrito na matriz predial da Freguesia de Moimenta da Beira, sob o n.º 1112.º, no âmbito da ampliação do Parque Industrial, em troca da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cedência de um lote de terreno a constituir no referido parque industrial, cuja área seria igual a 50% da área permutada. Nesse sentido, solicitam a aquisição do lote identificado com o n.º 44. ----------

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na comunicação dos requerentes a informação segundo a qual, e atento ao teor da escritura de permuta (bens futuros), outorgada em 23 de junho de 2015, poderá o Executivo Camarário, se assim o entender, deliberar alienar a favor dos requerentes o lote do Parque Industrial em causa. ----------

----- No âmbito da análise e discussão deste assunto, o Senhor Presidente lembrou os termos e condições da permuta, que envolvia a cedência de um lote no Parque Industrial que deveria ter metade da área do terreno cedido pelos supra mencionados proprietários. Assim, tendo o terreno cedido pelos referidos proprietários uma área de 4.277 metros quadrados, a permuta deveria ser com um lote que tivesse 50% desta área, ou seja, 2.138,5 metros quadrados. Todavia, o lote identificado no Parque Industrial com o número 44 tem uma área de 2.362,7 metros quadrados, isto é, uma diferença para mais de 224,2 metros quadrados. Nesta conformidade, propõe que sejam informados os proprietários que esta diferença na área permutada deve ser adquirida à razão de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), o metro quadrado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar a favor dos requerentes ANTÓNIO MOTA VILARINHO, MARIA EMÍLIA CORREIA VILARINHO MARIANA, CARLOS FERNANDO CORREIA VILARINHO, ANTÓNIO JOSÉ CORREIA VILARINHO,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES e ANA PATRÍCIA CORREIA ALBUQUERQUE, o lote n.º 44, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana respetiva sob o artigo 2418, com a área total de 2.362,7 metros quadrados. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar os proprietários que devem proceder ao pagamento da importância de € 840,75 (oitocentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente à diferença de 224,2 metros quadrados entre 50% da área do terreno cedido e a área do lote permutado, à razão do preço de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), o metro quadrado. ==========

**132 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO BAR/RESTAURANTE SITO NO COMPLEXO FLUVIAL DE SEGÕES, DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR E RESTAURANTE SNACK-BAR DA POUSADA DA BARRAGEM DO VILAR – Atas de abertura e análise das propostas ==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de abril, último, exarada a folhas 92 e 93, ponto 66, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar os Programas dos Concursos e respetivos Cadernos de Encargos acima mencionados, autorizando a abertura de adequados procedimentos públicos, nos termos legais, para as concessões dos referidos equipamentos públicos, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável, com o preço base de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para cada

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedimento, presentes à reunião as atas de abertura das propostas, bem como da análise das mesmas, para efeitos de homologação por parte deste executivo. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar as referidas atas, e proceder: ----------

-----1 - À adjudicação da concessão, em regime de locação de estabelecimento comercial pelo período de um ano, a contar do dia 01 de julho: ----------

----- a) Do Bar/Restaurante sito no Complexo Fluvial de Segões, à Senhora MARTINA MONTEIRO LAMEIRINHA FRIAS, residente na Estrada Principal, n.º 848, 3560-010 Águas Boas, pelo valor mensal de € 151,00 (cento e cinquenta e um euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; ----------

----- b) Do Parque de Campismo sito na Barragem do Vilar, ao Senhor RUI PEDRO SANTOS MARQUES, residente na Rua do Olival, 3620-521 Vilar MBR, pelo valor mensal de € 126,00 (cento e vinte e seis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar os respetivos contratos de exploração. ==========

**02.04.04. TESOURARIA**

**133 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 8, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 266.771,10 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um euros e dez cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 171.028,10

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações não Orçamentais …… € 95.743,00

**TOTAL: ……. € 266.771,10**

**02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**

**134 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. --

**PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS:** ==========

----- MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, para ocupação da via pública com materiais, em 30m$^2$, na Travessa Aquilino Ribeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 33.18; ----------

----- JOÃO FRANCISCO MENDES MARTINS, para ocupação da via pública com andaimes, em 10m$^2$, no lugar denominado Quinta do Prado, na localidade de Prados de Baixo, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 36.18; ----------

----- ANTÓNIO CASIMIRO PINTO CENTEIO, para ocupação da via pública com

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

andaimes, em 6m$^2$, na Rua das Amoreiras, localidade de Paradinha, União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, a que se refere o Proc.º 38.18. ----------

**PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO:** ==========

----- JOÃO JOSÉ CASEIRO GUEDES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Carvalha, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 25.18. ----------

**PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO:** ==========

----- JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, para alteração de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado Presa, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 541.04. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**135 - 360/344/1.18 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade horizontal - Alteração** ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DINORA BONDOSO DE ALMEIDA e Outros, presente à reunião um pedido de emissão de alteração da propriedade horizontal, de um edifício sito na Rua 31 de janeiro (Rua da Revolução Nacional), Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 123-SV/DOSU/18, de 25 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. =

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração à certidão, em conformidade. ==========

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,